

EM, 25/05/2018

ERRATA DA NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO PRÉ-VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - PREVUPE/2018

O INSTITUTO DE APOIO À UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – IAUPE e PRÉ-VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – PREVUPE torna pública a ERRATA DA NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO PRÉ-VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - PREVUPE/2018

ONDE SE LÊ:

12. DO REMANEJAMENTO E MATRÍCULA DOS REMANEJADOS

12.1. As vagas geradas pelo não comparecimento à matrícula de candidatos classificados ou pelo não atendimento às exigências desse Edital serão preenchidas pelos candidatos inscritos obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

12.2. A listagem será divulgada no dia **28/06/18**, a partir das 08 horas, no site www.upenet.com.br.

12.3. O candidato remanejado deverá efetuar sua matrícula nos dias **30/06, 01/07 e 07/07/18** no horário 10h às 12h, na unidade educacional em que o candidato realizou a inscrição para o PREVUPE descrita no ANEXO I.

12.4. A Comissão do Processo Seletivo reserva-se o direito de promover tantos remanejamentos quantos forem necessários.

LEIA-SE:

12. DO REMANEJAMENTO E MATRÍCULA DOS REMANEJADOS

12.1. As vagas geradas pelo não comparecimento à matrícula de candidatos classificados ou pelo não atendimento às exigências desse Edital serão preenchidas pelos candidatos inscritos obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

12.2. A listagem será divulgada no dia **29/06/18**, a partir das 08 horas, no site www.upenet.com.br.

12.3. O candidato remanejado deverá efetuar sua matrícula nos dias **30/06, 07/07 e 14/07** no horário 10h às 12h, na unidade educacional em que o candidato realizou a inscrição para o PREVUPE descrita no ANEXO I.

12.4 Após a realização da matrícula os candidatos remanejados poderão assistir as aulas.

12.5 A Comissão do Processo Seletivo reserva-se o direito de promover tantos remanejamentos quantos forem necessários.